

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016**ATA N.º 22 – 2016**

----- Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezasseis, nesta vila de Oleiros e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas, em reunião ordinária, o Executivo da Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Senhores Vereadores Victor Manuel da Conceição Antunes, António Jorge Mendes Dias, José Alípio das Neves e Paulo Jorge Brás Urbano. -----

FALTAS: -----

----- Não se verificou qualquer falta. -----

SECRETARIADA A REUNIÃO -----

----- A reunião foi secretariada por Ana Maria Lopes Martins Alves, Técnica da Divisão Administrativa e Financeira.-----

1 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**1.1 – APRESENTAÇÕES DIVERSAS** -----

----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal, na qualidade de Presidente da reunião, após saudar os senhores Vereadores, iniciou os trabalhos dando a conhecer algumas informações da sua atividade, ao restante Executivo: -----

- Que decorreu uma reunião com o Dr. José Bourdain, da Cercitop, que solicitou que fosse pedido um mapeamento das unidades de saúde à CCDR - Centro, semelhante ao apresentado pela CCDR-Alentejo. Informou que esse documento solicitado já tinha sido conseguido e enviado para a Cercitop. Mais acrescentou que, nesse sentido, foi agendada uma reunião com a Prof. Helena Freitas, responsável por um grupo de missão governamental para o desenvolvimento do Interior. -----

- Que iria decorrer uma reunião, dia 17 de novembro, com a Secretaria de Estado da Modernização Administrativa para abordar assuntos ligados à abertura dos balcões do Espaço Cidadão. -----

- Que decorreu uma reunião com elementos do Jazz ao Centro Clube, para tratar de assuntos relacionados com a Casa dos Mendonça, em Álvaro. Apontou duas possíveis candidaturas a serem apresentadas, com duas vertentes distintas direcionadas às artes e ao turismo.-----

- Que esteve presente na assinatura de alguns protocolos estabelecidos entre o Município de

Oleiros e a Pinhal Maior - Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul. -----

- Que esteve presente numa Conferência, no Sardoal, com o tema Coesão Territorial. -----
- Que tem sido discutida a gestão e tutela do programa de ação Inatur, nomeadamente se a área do Turismo e gestão dos fundos ficará sob gestão da CIMBB ou da Naturtejo. -----
- Que se realizou a apresentação do livro "Luto: Realidade necessária e desafiadora - Vivências e interpelações pastorais na zona do Pinhal Interior Sul", no auditório da Casa da Cultura de Oleiros, do pároco José António Ribeiro Gonçalves. Relembrou que aquela publicação tinha tido o apoio da Câmara Municipal de Oleiros. -----
- Que representou o Município nas comemorações do trigésimo sexto aniversário do Instituto Politécnico de Castelo Branco - IPCB. -----
- Que tinha decorrido a inauguração da reabilitação da Igreja Antiga de São João Batista, em Cambas, no passado dia 05 de novembro. -----
- Que tinham sido submetidas três candidaturas, através da Médio Tejo 21, nomeadamente para "Substituição para LED da iluminação da nave da Piscina Municipal de Oleiros", " Substituição para LED da iluminação do recinto de jogo e bancadas do Pavilhão Municipal de Oleiros" e "Substituição da unidade de desumidificação/tratamento de ar da Piscina Municipal de Oleiros."-----

----- O **Sr. Presidente da Câmara** informou ainda que iria estar ausente das suas funções, durante as primeiras semanas de dezembro, pelo facto de se encontrar em período de gozo de férias.-----

----- Usou da palavra o **Sr. Vereador Paulo Urbano** para referir, a respeito da sua atividade mais relevante:-----

- Que tinha decorrido a IX Mostra do Medronho e da Castanha, no último fim de semana de outubro. Apontou a alteração da localização da tenda, onde decorria o evento, para as Devesas Altas como positiva, dando-lhe mais visibilidade. -----
- Que iria decorrer nos próximos dias 02 e 03 de dezembro, o V Rali Fim de Ano - Rota do Medronho, com a organização da Escuderia Castelo Branco. Destacou a apresentação do evento no dia anterior, em Lisboa, e que, segundo a Organização, estavam inscritos muitos participantes. -----

----- No uso da palavra o **Sr. Vereador José Alípio** considerou que a Mostra do Medronho e da Castanha deveria ser repensada. Mencionou, segundo opiniões ouvidas, que era feita uma boa divulgação da Mostra, contudo o certame tinha poucos stands e conseqüentemente pouca variedade. Considerou que a Mostra deveria funcionar por si só, sem grandes atrações, para não

defraudar os visitantes, pois era feita uma boa divulgação do evento, criando expectativas muito elevadas, com a organização a ser muito expansiva. O Sr. Vereador Paulo Urbano apontou o atraso, este ano, na maturação dos dois produtos endógenos, que se promovem na feira, o medronho e a castanha, limitando um pouco a existência dos mesmos. No entanto referiu ter havido uma procura e conseqüente troca de contactos, relativamente ao medronho e seus derivados. Prosseguiu relembrando o Provere conseguido para financiar a animação nestes eventos. Destacou também o colóquio levado a efeito, com bastante público presente e painéis muito interessantes e bem desenvolvidos. -----

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

2.1 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2016 -----

----- De acordo com o determinado na Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, no artigo quinquagésimo sétimo, a Câmara Municipal deliberou, por **maioria**, aprovar a ata número vinte e um, da reunião realizada dia vinte e oito de outubro de dois mil e dezasseis, depois de introduzidas as alterações sugerida pelo Sr. Vereador António Dias, em intervenções suas, passando a constar a citação. Da votação resultaram quatro votos a favor e uma abstenção, do Sr. Vereador José Alípio, por não ter estado presente na referida reunião.-----

----- A ata será assinada nos termos da Lei, depois de dispensada a sua leitura, em virtude de ter sido enviada em tempo oportuno aos membros do Executivo. -----

2.2 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

2.2.1 – INFORMAÇÃO SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS -----

2.2.1.1- CTT - POSTAIS DE NATAL -----

----- O Sr. Presidente da Câmara informou que decorrente de uma reunião com os CTT, surgiu a possibilidade de serem produzidos Postais ilustrados sobre o Concelho. Foi apresentado um orçamento, enviado pelos CTT, para esse efeito. Os presentes consideraram um boa iniciativa.---

2.2.1.2- ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE MELHORAMENTOS DA ALDEIA DA CAVA - ARCA -----

----- Deu-se conhecimento do ofício remetido pela Associação em epígrafe, recebido a 04 de novembro, cujo assunto remetia para um convite para o "Magusto Convívio", extensível a todo o Executivo. -----

2.2.1.3 - GRUPO DOS AMIGOS DA FREGUESIA DE MADEIRÃ -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício da Associação em epígrafe, remetido

a 28 de outubro, através do qual se apresentava um convite para o "Magusto Convívio", extensível a todo o Executivo.. -----

2.2.1.4 - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES - ANMP -----

----- Foi presente, para conhecimento, o ofício remetido pela ANMP, datado de dezoito de outubro de 2016, com referência Cir:83/2016, cujo assunto remetia para "Protocolo entre a ANMP e a Fundação Francisco Manuel dos Santos". -----

2.2.1.5 - LIGA DOS AMIGOS DA FREGUESIA DE AMIEIRA - LAFA -----

----- Foi presente, para conhecimento, o ofício remetido pela LAFA, datado de doze de outubro, através do qual se enviava convite ao Executivo para o "Magusto 2016 da LAFA". -----

2.2.1.6 - JUNTA DE FREGUESIA DE OLEIROS - AMIEIRA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício remetido pela Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira, datado de quatro de novembro, com referencia 254, através do qual se enviava convite ao Executivo para o magusto anual. -----

2.2.1.7 - COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DA GASPALHA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do convite remetido pela Comissão em epígrafe, através do qual se convidava o Executivo para um convívio anual. -----

2.2.1.8 - INFORMAÇÃO N.º 169/16 - MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO 2016/9ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO, 8ª AO PPI E 7ª ÀS AMR'S -----

----- Foi presente, para conhecimento, a Informação número cento e sessenta e nove barra dezasseis - Modificação aos Documentos Previsionais do ano 2016 / 9ª Alteração ao Orçamento, 8ª ao PPI e 7ª às AMR's, datada de dez de novembro de dois mil e dezasseis, proveniente da Divisão Administrativa e Financeira. -----

2.2.2 – SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA -----

2.2.2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria, número duzentos e dezassete, datado de dez de novembro de dois mil e dezasseis. -----

----- Verificou-se a existência de um saldo em Operações Orçamentais de dois milhões cento e oitenta e três mil e dezanove euros e cinquenta e um cêntimos e em Operações não Orçamentais, o montante de trezentos e sessenta mil quatrocentos e dois euros e sessenta e quatro cêntimos. ---

2.2.2.2 - PAGAMENTOS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo dos pagamentos efetuados no período

de vinte e oito de outubro a dez de novembro de dois mil e dezasseis, sendo em operações orçamentais, as ordens de pagamento compreendidas entre os números dois mil duzentos e noventa e dois e dois mil trezentos e noventa e nove, a importância total de quatrocentos e dez mil quatrocentos e seis euros e noventa e sete cêntimos. Em operações de Tesouraria, em igual período, as ordens de pagamento compreendidas entre os números cento e vinte e um e cento e trinta e três, na importância total de vinte e seis mil quinhentos e quarenta e quatro euros e trinta e três cêntimos. -----

2.2.3 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº 86/2016 - 4ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E PPI DE 2016 -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número oitenta e seis barra dois mil e dezasseis, datada de oito de novembro do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- *« Nos termos da alínea c), do nº1, do art.33º da lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e do desenvolvimento “elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e a proposta de orçamento, bem como as respetivas revisões”.* -----

----- *Em consonância com o que está previsto, estatui a alínea a) do nº1 do art.25º do diploma supra citado, que compete à Assembleia Municipal, em matéria regulamentar e de organização e funcionamento, sob proposta da câmara “aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as respetivas revisões”.* -----

----- *O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo decreto-lei nº54-A/99, de 22 de fevereiro e objeto de alterações através da lei nº162/99, de 14 de setembro, do decreto-lei nº315/2000, de 2 de dezembro, do decreto-lei nº84-A/2002, de 5 de abril e da lei nº60-A/2005, de 30 de dezembro, contem o regime dos documentos previsionais.---*

----- *Nestes termos, importa observar as regras relativas às modificações do orçamento, constantes no ponto 8.3.1., as quais compreendem as figuras da alteração e da revisão.* -----

----- *A presente revisão é efetuada com o objetivo de se proceder à incorporação no Orçamento de 2016 de uma obra que o Município tem a intenção de submeter a candidatura ao Centro 2020, inseridos na prioridade de investimento 6.5 (6e) “Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído” eixo 7 – Afirmar a sustentabilidade dos territórios (CONSERVAR) do Programa Operacional Regional do Centro 2014-2020 (POR), estando*

associado ao objetivo temático 6 – Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos do POR e ainda de um novo projeto que não será objeto de candidatura mas por necessidade de o concretizar se introduz. -----

----- A referida revisão prende-se com a alteração da denominação de um projeto de importância e significado para o concelho nomeadamente a **Qualificação e modernização da envolvente do largo da igreja matriz.** -----

----- Assim, proponho que a Câmara Municipal subscreva a presente proposta da 4ª revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos de 2016 e a remeta à Assembleia Municipal, com vista à aprovação nos termos da alínea a) do nº1 do art.25º da lei nº75/2013, de 1 de setembro.» -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número oitenta e seis barra dois mil e dezasseis, nos termos apresentados. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a presente deliberação. -----

2.2.4 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº 87/2016 - AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número oitenta e sete barra dois mil e dezasseis, datada de oito de novembro do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- « Considerando a necessidade de efetuar uma candidatura ao Centro 2020, inserido na prioridade de investimento 6.5 (6e) “Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído” eixo 7 – Afirmar a sustentabilidade dos territórios (CONSERVAR) do Programa Operacional Regional do Centro 2014-2020 (POR), estando associado ao objetivo temático 6 – Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos do POR.-----

----- O quadro infra detalha a repartição previsional dos encargos do contrato a celebrar, sendo que está garantida a orçamentação em sede de documentos previsionais, assim discriminados:-----

contratos a estabelecer	valor total	Anualização dos	
	do	encargos	
	contrato	2016	2017
Qualificação e modernização da envolvente do Largo da Igreja Matriz	265.861,66 €	53.172,33 €	212.689,33 €

----- Considerando, a alínea c) do nº1 do art. 6º da Lei 8/12, de 21 de Fevereiro Lei dos Compromissos e pagamentos em atraso - LCPA) e posteriores alterações, a que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal. -----

----- Considerando que nos termos do art. 12 do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, para efeitos de aplicação da alínea c) do nº 1 do art. 6 da LCPA, a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação pelo órgão deliberativo competente pode ser conferida aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano, o que neste caso não se verifica. -----

----- Proponho, que a Câmara Municipal delibere solicitar à Assembleia Municipal, que esta conceda à Câmara autorização favorável para a assunção de compromissos plurianuais para os efeitos previstos na alínea c) do nº1 do art. 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro no âmbito do contrato a celebrar para a execução da empreitada supra mencionada.» -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número oitenta e sete barra dois mil e dezasseis, nos termos apresentados. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a presente deliberação. -----

2.2.5 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº 88/2016 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número oitenta e oito barra dois mil e dezasseis, datada de oito de novembro do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- « No seguimento da publicação da Lei 8/12, de 21 de Fevereiro em que na alínea c) do nº1 do art. 6º estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal. -----

----- Nos termos do art. 12º do decreto-lei nº 127/2012, de 21 de Junho (diploma que veio regulamentar a citada lei dos compromissos), estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada quando da aprovação das Grandes Opções do Plano.-----

----- Considerando o disposto no nº1 do art.22º do Dec-Lei nº 197/99 de 8 de Junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:-----

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;-----
-----b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.-----

----- Proponho, por motivos de simplificação e celeridade processuais, e replicando uma solução idêntica à preconizada para as entidades do setor Público Administrativo, que a Assembleia Municipal delibere, conceder à Câmara autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para os efeitos previstos na alínea c) do nº1 do art. 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, no decurso do ano orçamental de 2016, sob as seguintes condições:-----

----- 1. Para os efeitos previstos na alínea c) do nº1 do art.6º da Lei nº8/12, de 21 de Fevereiro, no decurso do ano orçamental de 2017, sob as seguintes condições:-----

- a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;-----
----- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos;-----

----- 2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei nº 8/12, de 21 de Fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas;-----

----- 3. A Câmara Municipal poderá delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e

repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do nº2, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública;

----- 4. Sejam respeitados os limites de competências par autorização de despesa nos termos dos art. 18º e 29º do Decreto-lei nº197/99, de 8 de Junho;-----

----- 5. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.» -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número oitenta e oito barra dois mil e dezasseis, nos termos apresentados. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a presente deliberação. -----

2.2.6 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE DESAFETAÇÃO DE VERBAS -----

2.2.6.1 - INFORMAÇÃO Nº 919/16 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA - MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AC EM DIVERSOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS -----

----- Foi presente a Informação número novecentos e dezanove barra dezasseis, proveniente do Gabinete Técnico, datada de vinte e oito de outubro, cujo assunto remetia para «Conclusão do procedimento e proposta de libertação das verbas cativas para assegurar os encargos do contrato - Assistência Técnica - Manutenção de aparelhos de AC em diversos edifícios municipais». A Câmara Municipal teve conhecimento através da informação em epígrafe, da conclusão do referido procedimento, informando não haver inconveniente na libertação das verbas cativas para o pagamento dos serviços/fornecimentos prestados. A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, autorizar a desafetação do valor de cinco mil duzentos e setenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos, acrescido de IVA à taxa normal em vigor, do presente procedimento.----

2.2.6.2 - INFORMAÇÃO DO GTL Nº 943/16 - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM MÉDIA TENSÃO E BAIXA TENSÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE OLEIROS - LOTE 1 -----

----- Foi presente a Informação número novecentos e quarenta e três barra dezasseis, proveniente do Gabinete Técnico, datada de oito de novembro, cujo assunto remetia para «Conclusão do procedimento e proposta de libertação das verbas cativas para assegurar os encargos do contrato - Fornecimento de energia elétrica para as instalações alimentadas em Média Tensão e Baixa Tensão Especial do Município de Oleiros - lote 1 (Média Tensão)». A Câmara Municipal teve conhecimento através da informação em epígrafe, da conclusão do referido procedimento, informando não haver inconveniente na libertação das verbas cativas

para o pagamento dos serviços/fornecimentos prestados. A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, autorizar a desafetação do valor de dezoito mil quatrocentos e sessenta e nove euros e quarenta e seis centimos, acrescido de IVA à taxa normal em vigor, do presente procedimento.-----

2.2.6.3 - INFORMAÇÃO DO GTL Nº 944/16 - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM MÉDIA TENSÃO E BAIXA TENSÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE OLEIROS - LOTE 2 -----

----- Foi presente a Informação número novecentos e quarenta e quatro barra dezasseis, proveniente do Gabinete Técnico, datada de oito de novembro, cujo assunto remetia para «Conclusão do procedimento e proposta de libertação das verbas cativas para assegurar os encargos do contrato - Fornecimento de energia elétrica para as instalações alimentadas em Média Tensão e Baixa Tensão Especial do Município de Oleiros - lote 2 (Baixa Tensão Especial)». A Câmara Municipal teve conhecimento através da informação em epígrafe da conclusão do referido procedimento, informando não haver inconveniente na libertação das verbas cativas para o pagamento dos serviços/fornecimentos prestados. A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, autorizar a desafetação do valor de vinte e quatro mil novecentos e setenta e cinco euros e vinte e dois centimos, acrescido de IVA à taxa normal em vigor, do presente procedimento.-----

2.2.6.4 - INFORMAÇÃO DA DAF Nº 160/2016 - PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS 2015/2016 - ENCERRAMENTO -----

----- Foi presente a Informação número cento e sessenta barra dois mil dezasseis, proveniente da Divisão Administrativa e Financeira, datada de vinte e oito de outubro, cujo assunto remetia para «Protocolo com a Associação de Pais 2015/2016 - Encerramento». A Câmara Municipal teve conhecimento através da informação em epígrafe do encerramento do referido protocolo, informando terem ficado verbas por ser solicitadas. A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, autorizar a desafetação de verbas num valor total de seis mil e trinta e três euros e cinquenta centimos do referido protocolo.-----

2.2.7 - SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE LISBOA E VALE DO TEJO - CRIAÇÃO DE UM NOVO SISTEMA MULTIMUNICIPAL -----

----- A Câmara Municipal teve conhecimento do ofício remetido pelo Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente, com referência SEAmb-3261, datado de 31 de outubro, cujo assunto

remetia para auscultação, no prazo de dez dias, do parecer da Câmara Municipal sob a "Criação de um novo Sistema Multimunicipal por cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo." O Sr. **Presidente da Câmara** leu o parecer jurídico dado pelo jurista do Município, relativo àquele assunto. Acrescentou que no referido ofício se solicitava uma resposta no prazo de dez dias, aquando o assunto apresentado era da competência do Órgão Deliberativo, sob proposta do Executivo. No uso da palavra o Sr. **Vereador António Dias** referiu que se iria abster naquela votação, pois considerou que se estava a apresentar um processo de cisão sem conteúdo, sem informação de como ficaria a sociedade e que percentagem iria caber ao Município ou quantas ações ficariam para o Município. O Sr. **Presidente da Câmara** apontou ser um processo confuso e com muitas particularidades. Após discussão sobre o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, colocar algumas questões à Secretaria de Estado do Ambiente, no tocante ao processo de cisão apresentado, nomeadamente como seria estruturada a nova sociedade e a posição do Município de Oleiros na mesma, como seria feita a repartição do capital social, assim como a percentagem que cabia a cada Município integrante e especificamente ao Município de Oleiros. Assim que esclarecidas as questões colocadas, será novamente apreciado o assunto em epígrafe pelo Executivo da Câmara Municipal para uma submissão do mesmo à Assembleia Municipal. -----

2.2.8 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº 90/2016 ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - PROTOCOLO ENTRE ANMP E EDP - ALTERAÇÃO DO ANEXO I AO CONTRATO -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número noventa barra dois mil e dezasseis, datada de dez de novembro do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- « 1. *Entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e a EDP Distribuição – Energia, S.A. foi em 13/09/2016 celebrado um protocolo que tem por objeto a alteração ao anexo I ao contrato tipo de concessão da distribuição de energia elétrica em baixa tensão aprovado pela Portaria nº 454/2001 de 5 de Maio e que será aplicável aos municípios, mediante a celebração de protocolos entre cada município e a EDP Distribuição;* -----

----- 2. *Em 18/07/2001 o Município de Oleiros celebrou com a EDP o contrato de concessão referente à distribuição de energia elétrica em baixa tensão, precedendo deliberação favorável da Câmara Municipal tomada em sua reunião de 13/07/2001;*-----

----- 3. *A presente alteração do anexo I ao protocolo celebrado tem como pressuposto a evolução tecnológica e de mercado verificada nos aparelhos de iluminação e respetivos*

suportes desde 2001 e respetivo grau de maturidade atingido pelas luminárias com tecnologia LED; -----

----- 4. Tendo em conta o teor do referido anexo I afigura-se do interesse público do Município a adesão ao teor do novo anexo I mediante a celebração de novo protocolo conforme preconizado pela ANMP; -----

----- 5. Tratando-se de uma alteração ao contrato de concessão entre o Município e a EDP a revisão do anexo I deve ser objeto de deliberação dos órgãos executivo e deliberativo do Município nos termos do disposto na alínea p) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; -----

-----Nestes termos proponho que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal que aprove a celebração de novo protocolo com a EDP – Distribuição, S.A. para aplicação do novo anexo I que se junta. »-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número noventa barra dois mil e dezasseis, nos termos apresentados. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a presente deliberação. -----

2.3 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS -----

2.3.1 - OBRAS PARTICULARES: -----

2.3.1.1 - AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO -----

2.3.1.1.1 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO N.º 942.16, SOBRE O PROCESSO I-69.16 -----

----- Foi presente a Informação número novecentos e quarenta e dois ponto dezasseis, relativa ao processo n.º I - 69.16, datada de oito de novembro do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico-DOSU, da Câmara Municipal, relativa a "Autorização de Utilização - Vistoria". A Câmara Municipal com base na informação técnica referida, deliberou por **unanimidade**, deferir a emissão de parecer favorável ao referido pedido. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto da presente deliberação. -----

2.3.1.1.2 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO N.º 952.16, SOBRE O PROCESSO DOSU_GT-337.16-I -----

----- Foi presente a Informação número novecentos e cinquenta e dois ponto dezasseis, relativa ao processo n.º DOSU_GT-337.16-I, datada de dez de novembro do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico-DOSU, da Câmara Municipal, relativa a "Autorização de Utilização - Habitação". A Câmara Municipal com base na informação técnica referida, deliberou por

unanimidade, deferir a emissão de parecer favorável ao referido pedido. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto da presente deliberação. -----

2.3.1.1.3 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO N.º 953.16, SOBRE O PROCESSO DOSU_GT-338.16-I -----

----- Foi presente a Informação número novecentos e cinquenta e três ponto dezasseis, relativa ao processo n.º DOSU_GT-338.16-I, datada de dez de novembro do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico-DOSU, da Câmara Municipal, relativa a "Autorização de Utilização - Habitação". A Câmara Municipal com base na informação técnica referida, deliberou por **unanimidade**, deferir a emissão de parecer favorável ao referido pedido. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto da presente deliberação. -----

2.3.1.2 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL -----

2.3.1.2.1 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO N.º 934.16, SOBRE O PROCESSO DOSU_GT_329/16-L -----

----- Foi presente a Informação número novecentos e trinta e quatro ponto dezasseis, relativa ao processo n.º DOSU_GT_329/16-L, datada de três de novembro do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico-DOSU, da Câmara Municipal, relativa a "Certidão de Constituição de Propriedade Horizontal ". A Câmara Municipal com base na informação técnica referida, deliberou por **unanimidade**, deferir a emissão de parecer favorável ao referido pedido. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto da presente deliberação. -----

2.3.2 - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO -----

2.3.2.1 - QUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS - PARQUE DE FEIRAS E MERCADOS -----

----- Com base na informação número novecentos e trinta e sete barra dezasseis, datada de quatro de novembro do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a "Aprovação do Plano de Segurança e Saúde - E-52/2016 - Qualificação de Espaços Públicos - Parque de Feiras e Mercados". A Câmara Municipal ratificou, por **unanimidade**, o despacho do Sr. Presidente no qual aprovou a informação no respetivo Plano de Segurança e Saúde apresentado, para a referida empreitada, pela empresa António Saraiva & Filhos, Ld.^a. ----

2.3.3 - INFORMAÇÃO PRÉVIA: -----

2.3.3.1 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PARECER N.º 918.16 - SOBRE O PROCESSO DOSU_GT_31/16-IP -----

----- Foi presente o Parecer número novecentos e dezoito ponto dezasseis, relativa ao processo

n.º DOSU_GT_31/16-IP, datado de vinte e oito de outubro do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico-DOSU, da Câmara Municipal, relativa a "Informação Prévia - PDM - Condicionantes Legais e Regulamentares". A Câmara Municipal com base na informação técnica referida e termos descritos, deliberou por **unanimidade**, deferir a emissão de parecer favorável ao referido pedido. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto da presente deliberação. -----

2.3.4 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº 85/2016 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO - REABILITAÇÃO DE IMÓVEL - CASA PADRE ANTÓNIO DE ANDRADE -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número oitenta e cinco barra dois mil e dezasseis, datada de oito de novembro do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- « *Considerando a necessidade do cumprimento do Plano de Regeneração Urbana de Oleiros (PARU) pretende-se iniciar estas ações de regeneração urbana com a reabilitação de um imóvel inserido no núcleo antigo da vila de Oleiros.* -----

----- *O referido imóvel será destinado a um equipamento de carácter social e religioso, com o intuito de requalificar o referido espaço com um programa de dinamização social que favoreça a interligação entre os serviços e apoios sociais da autarquia e as obras beneméritas da igreja. Solicito assim, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º e do artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos aprovado e publicado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro e da alínea a) e do artigo 18.º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, a abertura de procedimento para a empreitada de "Reabilitação de imóvel – Casa Padre António de Andrade".* -----

1. Escolha do Procedimento -----

----- *Com base no projeto e pesquisa de mercado, verificamos que a execução dos referidos trabalhos, enquadram-se no disposto da alínea b) do artigo 19.º do Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de Janeiro, pelo que se entende que o procedimento a adotar deverá ser o **Concurso Público**.*

2. Processo de concurso -----

----- *Solicita-se igualmente a aprovação das especificações técnicas, caderno de encargos, peças do procedimento, programa do procedimento e os requisitos da proposta e critérios de adjudicação, definidos no processo do procedimento.* -----

3. Nomeação do Júri do Concurso -----

----- *De acordo com o disposto no artigo 67º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 Janeiro, torna-se necessário proceder à designação do Júri – único – que procederá à realização de todas as*

operações do concurso. -----

----- Nessa conformidade a constituição do referido Júri é a seguinte: -----

----- **Júri** -----

----- **Vogais Efetivos** -----

João Manuel Martins Alves, que presidirá -----

Manuel Alberto Fortes Gomes Tavares, Eng.º Civil; -----

Raquel Sofia Gonçalves Luis, Eng.ª Civil; -----

----- **Vogais Suplentes** -----

Nuno Miguel dos Santos Abelho Alves, Arq.º; -----

Cláudia Sofia Brito de Lima Rodrigues, Arq.ª; » -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número oitenta e cinco barra dois mil e dezasseis, nos termos apresentados. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a presente deliberação. -----

2.4 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL -----

2.4.1 - PROGRAMA OLEIROS JOVEM - APOIO À 1ª INFÂNCIA -----

2.4.1.1 - JOÃO MANUEL MARTINS ALVES -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-46/2016, datada de três de novembro de dois mil dezasseis, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pelo Sr. João Manuel Martins Alves, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na informação técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da primeira prestação pecuniária anual, no valor de seiscentos e cinquenta e nove euros e vinte e três cêntimos. -----

2.4.1.2 - ANDREIA SOFIA MARQUES MATEUS -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-12/2014, datada de dois de novembro de dois mil dezasseis, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela Sr.ª Andreia Sofia Marques Mateus, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na informação técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da segunda prestação pecuniária, relativa ao

segundo ano, no valor de novecentos e quarenta e seis euros e quarenta e nove cêntimos. -----

2.4.1.3 - SUZANA CARINA MATEUS FERNANDES -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-49/2016, datada de vinte e seis de outubro de dois mil dezasseis, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela Sr.ª Suzana Carina Mateus Fernandes, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na informação técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da primeira prestação pecuniária, no valor de setecentos e setenta e sete euros e vinte e dois cêntimos. -----

2.4.1.4 - TÂNIA ALEXANDRA RAMOS DOS SANTOS -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-50/2016, datada de vinte e sete de outubro de dois mil dezasseis, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela Sr.ª Tânia Alexandra Ramos dos Santos, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na informação técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da primeira prestação pecuniária, no valor de novecentos e noventa e dois euros. -----

2.4.1.5 - RUI MIGUEL LUÍS SILVA -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-36/2016, datada de oito de novembro de dois mil dezasseis, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pelo Sr. Rui Miguel Luís Silva, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na informação técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição do terceiro pagamento, da primeira prestação pecuniária anual, no valor de seiscentos e onze euros e vinte e cinco cêntimos. -----

2.4.1.6 - NATÁLIA AUGUSTA ALMEIDA -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-21/2015, datada de oito de novembro de dois mil dezasseis, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela Sr.ª Natália

Augusta Almeida, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na informação técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição do quarto pagamento, no valor de quatrocentos e setenta e oito euros e trinta e nove cêntimos. -----

2.4.1.7 - PAULO JORGE GONÇALVES MATEUS NUNES -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-45/2016, datada de oito de novembro de dois mil dezasseis, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pelo Sr. Paulo Jorge Gonçalves Mateus Nunes, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na informação técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição do segundo pagamento, da primeira prestação pecuniária anual, no valor de quinhentos e quarenta e nove euros e noventa cêntimos. -----

2.4.2 – APROVAÇÃO DE SUBSÍDIOS E TRANSFERÊNCIAS PARA AS INSTITUIÇÕES -----

2.4.2.1 – ESCUDERIA CASTELO BRANCO -----

----- A Câmara Municipal teve conhecimento do ofício remetido pela Escuderia Castelo Branco, recebido a sete de novembro de dois mil e dezasseis, no qual se solicitava um apoio financeiro para ajuda na realização da prova V Rali Fim de Ano - Rota do Medronho, nos próximos dias 02 e 03 de dezembro. O Sr. Vereador António Dias apontou, passando a citar, "*que se tinha de ser seletivo e criterioso neste tipo de apoios; referiu que não era contra a realização do evento em si, no entanto considerava que o apoio a conceder era exagerado, já que a Escuderia o que estava a fazer era organizar uma prova, imputando todos os custos dessa prova ao Município. Fez notar que duas Associações do Concelho, no caso a Pinhal Total e os Trilhos do Estreito promoviam provas/eventos semelhantes e que, se desafiadas para aquele tipo de evento, não duvidava que poderiam abraçar esse desafio em termos de prova conjunta. Apesar deste ano votar favoravelmente em face dos compromissos já assumidos pelo Município, não o faria mais em outras ocasiões. Referiu que esperava que se no futuro se equacionasse aquele tipo de evento, seja enquadrado numa atividade conjunta entre a Pinhal Total e os Trilhos do Estreito.*" Relativamente ao assunto o Sr. Vereador José Alípio referiu que deveriam ser moralizados os custos. O Sr. Presidente da Câmara apontou a grande divulgação e promoção que o evento

fazia do Concelho e como, conseqüentemente se podia refletir na economia local. O Sr. Vereador Paulo Urbano referiu que aquela entidade promovia outros eventos, noutros concelhos vizinhos. Este ano, propuseram que o Rali fosse realizado em Oleiros. Considerou ser uma experiência, a verificar posteriormente, se foi positiva ou não. -----

----- Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou por **unanimidade**, apoiar o referido evento, V Rali Fim de Ano- Rota do Medronho, concedendo um apoio financeiro no valor de dez mil euros à Escuderia Castelo Branco; assim como assumir encargos, mediante apresentação de faturas, com divulgação do evento em televisão, num valor até quinhentos euros; com cinco outdoors, num valor até mil euros; com parte de um jantar de distribuição de prémios, para cerca de 220 pessoas, no Hotel Santa Margarida, num valor até dois mil euros; com seis prémios para os primeiros classificados da geral, alusivos ao Concelho, num valor até duzentos e quarenta euros; com a aquisição de cento e vinte lembranças para participantes, num valor até seiscentos euros; com o aluguer de uma tenda 10x10, num valor até cem euros e encargos com apoio logístico à prova e concentração/requisição de segurança (GNR) e meios de socorro (Bombeiros). Aos valores dos encargos anteriormente assumidos acresce iva à taxa legal em vigor. -----

2.4.2.2 - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FLORESTAIS DE ALVELOS E MURADAL

----- Foi presente o ofício, com referência n.º 1442/APFAM/2016, proveniente da Associação dos Produtores Florestais de Alvelos e Muradal, datado de sete de novembro do presente ano, através do qual se apresentava informação relativa a ações de formação em aplicação de produtos fitofarmacêuticos, assim como os custos inerentes às mesmas, através de faturas que se anexavam. A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, atribuir um apoio financeiro à Associação em epígrafe, no valor de sete mil cento e cinquenta euros, de forma a ajudar a custear as ações de formação acima mencionadas. O valor do apoio concedido foi respeitante a três turmas que fizeram formação na freguesia de Estreito - Vilar Barroco. Deliberou ainda, por unanimidade, aprovar em minuta a presente deliberação. -----

2.4.2.3 – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA AMIGOS DE RAOUL FOLLEREAU -----

----- Foi presente o ofício, proveniente da Associação Portuguesa Amigos de Raoul Follereau, recebido a vinte e seis de outubro do presente ano, através do qual se apresentava uma campanha para venda de postais de natal, cuja receita visava apoiar projetos anti lepra. O Executivo da Câmara Municipal deliberou por **unanimidade**, não adquirir os produtos que a Associação em epígrafe propunha. -----

2.4.2.4 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS -----

----- Verificou-se a saída do Sr. Vereador Paulo Urbano, da reunião, nos termos do n.º 4 do artigo 31.º do CPA, enquanto discussão e votação deste ponto. -----

----- Foi presente o ofício com a referência quinhentos e sete, datado de sete de novembro, proveniente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oleiros, através do qual se referia a necessidade de reparação de dois veículos de transporte de doentes, bem como alterações a efetuar em veículos, por força da nova legislação aplicável à atividade de transporte de doentes. Não sendo este um ponto abrangido pelo protocolado com aquela entidade, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, transferir vinte mil duzentos e sessenta e nove euros, sendo este valor correspondente a despesas de investimento. -----

2.4.2.5 - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE MELHORAMENTOS DA ALDEIA DA CAVA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento de um ofício remetido pela Associação Recreativa e Cultural de Melhoramentos da Aldeia da Cava-ARCA, recebido a sete de novembro de dois e mil e dezasseis, solicitando uma comparticipação financeira para equipar convenientemente a sede daquela associação, nomeadamente cozinha e sala de estar. Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, solicitar um descritivo do que pretendiam adquirir e respetivos orçamentos, para uma posterior avaliação da Câmara Municipal e decisão sobre os mesmos. -----

2.4.3 – CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO Nº 10/2016, DO GIP -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a informação número dez, barra dois mil e dezasseis, proveniente do Gabinete de Inserção Profissional, datada de oito de novembro de dois mil e dezasseis, que irá colocar ao serviço deste Município, pelo período de cinco meses, com início a catorze de novembro de dois mil e dezasseis, a senhora Ana Maria da Conceição Fernandes Barata, com quem a Autarquia irá efetuar contrato, no âmbito da Portaria nº. 128/2009, de 30 de janeiro, na redação que lhe foi dada pelas Portarias nº 164/2011, de 18 de abril, nº 378-H/2013, de 31 de dezembro, nº20-B/2014, de 30 de janeiro e regulamentada pelo Despacho nº 1573-A/2014, de 30 de janeiro. Mais deliberou, por unanimidade, assumir os encargos resultantes do referido contrato, nomeadamente a bolsa mensal, no valor de oitenta e três euros e oitenta e quatro centimos, subsídio de alimentação no valor de quatro euros e vinte e sete centimos e seguro de acidentes pessoais. -----

2.4.4 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PADRE ANTÓNIO DE ANDRADE - DOAÇÃO DE LIVROS À BIBLIOTECA ESCOLAR -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício remetido pelo Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade, datado de dezoito de outubro de dois e mil e dezasseis, com referência n.º 282, através do qual se solicitava a doação de alguns livros sobre o Concelho de Oleiros, em stock na Biblioteca Municipal-Casa da Cultura de Oleiros, para a Biblioteca Escolar do referido Agrupamento, no sentido de enriquecer o fundo documental da biblioteca daquele estabelecimento de ensino. Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, verificar com os serviços da Casa da Cultura, uma relação dos livros em stock sobre o Concelho, para uma posterior doação ao Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade. -----

2.4.5 - COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE OLEIROS - SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO -----

----- Foi presente um ofício enviado pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Oleiros-CPCJ, com a referência número 52/2016, datado de sete de setembro, cujo assunto remetia para a substituição do representante do Município na CPCJ de Oleiros, por Términus de Mandato. O Sr. **Presidente da Câmara**, de acordo com a atual legislação em vigor, propôs que a Dr.ª Marta Fernandes, Técnica Superior afeta ao Gabinete de Ação Social do Município, fosse o elemento representativo do Município na CPCJ. A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, designar como seu representante na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Oleiros, a Técnica Superior de Ação Social, Dr.ª Marta Catarina Gonçalves Afonso Fernandes.-----

2.5 - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA DELEGADA: -----

2.5.1 - PEDIDO DE PARECER PRÉVIO: -----

2.5.1.1 - OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS - ILUMINAÇÃO DE NATAL -----

----- Foi presente, para conhecimento, a Informação número novecentos e trinta e seis barra dezasseis, relativa ao Processo F-58/2016, datada de três de novembro do corrente ano, cujo assunto se reportava a um pedido de parecer prévio para prestação de serviços - "Outros Trabalhos Especializados - Iluminação de Natal". O Sr. Presidente deu conhecimento, através da mesma, do seu despacho de início da abertura de procedimento. -----

2.5.2 - ABERTURA DE PROCEDIMENTOS: -----

2.5.2.1 - DESPACHO N.º 77/16 - OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS -

ILUMINAÇÃO DE NATAL -----

----- Foi presente, para conhecimento, o despacho número setenta e sete barra dois mil e dezasseis, datado de três de novembro do corrente ano, cujo assunto se reportava a "Abertura de procedimento - Outros Trabalhos Especializados - Iluminação de Natal ". O Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento, através do mesmo, do seu despacho de abertura de procedimento. ---

2.5.3 - INFORMAÇÃO N.º 09/2016 - CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO -----

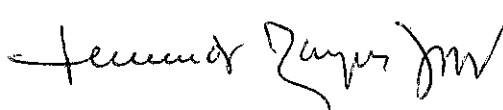
----- Foi presente, para conhecimento, a Informação nº 09/2016, datada de oito de novembro do corrente ano, proveniente do Gabinete de Inserção Profissional, na qual se informava de um contrato emprego inserção estabelecido com a senhora Ermelinda da Conceição Alves. -----

----- Posteriormente o **Sr. Vereador José Alípio** solicitou esclarecimentos sobre o decorrido com Blaia, Atividades Artísticas Unipessoal Ld.ª, uma entidade contratada para levar a cabo um workshop de dança, durante a Feira do Pinhal. O **Sr. Vereador Paulo Urbano** prestou os devidos esclarecimentos sobre o assunto. -----

ENCERRAMENTO -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara, declarada encerrada a reunião, eram doze horas e trinta minutos. Dela se lavrou a presente ata, aprovada, por unanimidade em minuta, que depois de lida e achada conforme, vai a mesma ser assinada nos termos da Lei. -----

O Presidente da Câmara



A Técnica,

